



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 14 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2710/26

Autoria Vereador José Márcio de Paiva

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 19 de outubro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1573/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009176

Protocolo: **2710/26**

Data: 08/10/2026 15:30

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: REALOCAÇÃO DE BUEIRO, Rua Sebastiao Aparecido Cezar - VILA SODIPE

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Límites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar o estudo técnico para a mudança de localização do bueiro situado na Rua Sebastião Aparecido Cezar, em frente ao nº 561, no bairro Vila Sodipe, de modo que o dispositivo seja reposicionado para local que não coincida com a entrada e saída de veículos do imóvel.

O presente pedido se faz necessário em razão da localização atual do bueiro, que se encontra justamente em frente ao acesso de entrada e saída de veículos, fazendo com que a tampa seja constantemente submetida ao peso e ao impacto dos veículos que transitam pelo local.

Em razão dessa situação, a tampa do bueiro vem sofrendo **quebras e danos recorrentes**, sendo necessária sua substituição ou manutenção com frequência, ocasionando gastos ao Poder Público e transtornos aos moradores e usuários da via.

Além do custo decorrente das constantes intervenções, uma tampa danificada ou quebrada representa **risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas**, podendo provocar acidentes e comprometer a adequada utilização da via pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, entende-se que a simples substituição periódica da tampa não constitui solução definitiva para o problema, sendo recomendável que o Poder Público realize **estudo técnico visando ao deslocamento do bueiro para um ponto mais adequado**, preservando sua função de drenagem e evitando que fique diretamente submetido ao tráfego e às manobras dos veículos que acessam o imóvel.

A medida poderá proporcionar maior durabilidade da estrutura, reduzir a necessidade de manutenção recorrente, evitar despesas sucessivas com substituição de tampas e, principalmente, contribuir para a segurança e a adequada conservação da via.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a presente indicação, com a realização de vistoria no local e, sendo tecnicamente viável, a adoção das providências necessárias para o **reposicionamento do referido bueiro**.

Sala Vereador Noboro Oya, 08 de outubro de 2026


José Márcio de Paiva
Vereador – Mobilização Nacional

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO – FOTOS RUA SEBASTIÃO APARECIDO CEZAR, VILA SODIPE



— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

SEI 3509700.406.00030148/2026-05 / pg. 4

Anexo INDICAÇÃO 2710-26 VEREADOR PAIVA (1678668)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1573/26

Protocolo referência nº 2710/26

Documento recebido em 15/10/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00030148/2026-05, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador José Márcio Paiva , encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 15/10/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1683733** e o código CRC **E6558EC1**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00030148/2026-05

SEI nº 1683733